

EXTRATO DE CONTRATO
(COVID-19)

EXTRATO DE CONTRATO SEMARH Nº 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH E A EMPRESA IGOR ALEXANDRE FERREIRA SILVA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E: 23010.0000001686/2020 Termo de Contrato SEMARH nº 009/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente como Secretário de Estado, o Sr. **JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº 072.768.394-27, nomeado pelo Decreto nº 70.023, de 05 de junho de 2020, publicado no DOE/AL de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: A empresa **IGOR ALEXANDRE FERREIRA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.379/0001-60, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 179, Bairro: Ponta da Terra, CEP: 57.030-570 Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico: macededetetizacao@hotmail.com representada pelo seu representante legal, o Sr. **IGOR ALEXANDRE FERREIRA SILVA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.528.524-98.

Objeto do Termo Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de sanitização/descontaminação de ambientes.

Valor da contratação: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544. 0008. 4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

REGIÃO: 210 – TODO ESTADO

PO: 000001 – NÃO DEFINIDO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90. 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

SUB ELEMENTO: 16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE: 0114

Vigência: A contratação tem prazo de vigência de até 06 seis meses, contado da data da sua assinatura ou da data da sua publicação no sítio oficial na *internet*, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado